



EDITAL DO 2º LEILÃO/2026
1 PRAÇA: 09/02/2026
2 PRAÇA: 16/02/2026

GOVERNO DO
MARANHÃO
DETTRAN

VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o processo **Nº2026.19201.01879**, contrato de concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), na Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997 (CTB), em especial seu artº. 328, alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, na Resolução CONTRAN nº 623/2016, no Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2021/SPRF-MA e demais normas e regulações infra-legais atinentes à matéria, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 034/2022JUCEMA**, **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maiorlance, para a alienação de **VEÍCULOS** na condição de **CONSERVADOS**, apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e órgão conveniados, e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá no dia **09/02/2026**, apenas na modalidade On-line em atenção aos Decretos Estaduais nº36.531/2021 e 36.601/2021 c/c Artº 5º da Portaria DETRAN/MA nº260/2021, do dia 04 de março de 2021. O pregão on-line será acessado e transmitido via login e senha no site www.vipleiloes.com.br O edital de leilão encontra-se disponível no site do **DETRAN-MA** (www.detran.ma.gov.br) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone (11) 3777-8088.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de veículo CONSERVADOS, **COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da VIP LEILÕES em São Luís, Açailândia, Bacabal, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Governador Eugenio Barros, Grajaú, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês e São João dos Patos, **LOTES REMANESCENTES 12º/2025** conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

1.2 - Os veículos classificados como conservados, que não forem arrematados ou tiverem a venda cancelada na sessão pública realizada no dia **09/02/2026** descrita no item 1.1, serão submetidos em uma segunda sessão de lances, agendada para o dia **16 de Fevereiro de 2026**, às 09:00h.

2. DATA, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS LOTES

2.1 Os interessados em participar da visitação pública dos bens a serem leiloados, para que tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens, deverão comparecer para visitação nos horários das 09h às 12h e das 13:30h às 17h.

2.2 Os bens poderão ser examinados nos dias 05 e 06 de Fevereiro de 2026, das 9h00min. às 12h00min. e das 13h30min. às 17h, no pátio da VIP LEILÕES em São Luís- MA.

2.2.1. Os lotes objeto do presente Leilão, constantes no Anexo I do Edital, poderão ser visitados pelos interessados, apenas no período de visitação estabelecidos a seguir:

LOTES Nº 01 AO Nº 81 – VISITAÇÃO EM SÃO LUÍS-MA

Pátio VIP SÃO LUÍS

Endereço: Av. Eng. Emiliano Macieira, KM 07 nº 05 – bairro: Maracanã- São Luís- MA, a visitação será no dia **05** de Fevereiro de 2026 09h às 12h e das 13h 30min. às 17h

LOTES Nº 01 AO Nº 81 – VISITAÇÃO EM SÃO LUÍS-MA

Pátio VIP SÃO LUÍS

Endereço: Av. Eng. Emiliano Macieira, KM 07 nº 05 – bairro; Maracanã- São Luís- MA, a visitação será no dia **06** de Fevereiro de 2026 09h às 12h e das 13h 30min. às 17h

2.3 É proibida a entrada nos locais de visitação, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes, **sendo que não existe guarda-volume nos locais de visitação e a VIP não se responsabiliza pela guarda desses objetos.**

2.4 As características dos veículos a serem leiloados são as relacionadas no Anexo I deste Edital e as fotos podem ser conferidas pelos interessados no site da Empresa VIP Gestão e Logística S.A. www.vipleiloes.com.br.

2.5 As fotos divulgadas no portal VIP Leilões serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado real dos bens.

2.6 A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada, após a arrematação, não é o mesmo das imagens meramente ilustrativas, não ensejará em cancelamento da arrematação, sendo mantida as obrigações assumidas pelo arrematante.



EDITAL DO 2º LEILÃO/2026
1 PRAÇA: 09/02/2026
2 PRAÇA: 16/02/2026

**GOVERNO DO
MARANHÃO**
DETTRAN

2.7 Os interessados poderão avaliar os veículos apenas no local indicado no subitem 2.2.1., exclusivamente de forma visual, não sendo permitido quaisquer outros procedimentos como manuseio dos veículos, experimentação e retirada de peças.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que apresente obrigatoriamente os seguintes documentos:

3.1.2 – Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência

3.1.3- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.

3.2 – Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

3.3- Para participar do Leilão online, os interessados deverão inscrever-se, gratuitamente, no site (www.vipleiloes.com.br) devendo, para tanto, apresentar os documentos a que se referem o item 3.1.2 ou 3.1.3.

4. DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

4.1.1-Para os lotes que não receberem lances na forma do item 4.1(lotes desertos), fica o leiloeiro autorizado a reabrir imediatamente a disputa, admitindo ofertas em valor inferior ao mínimo estabelecido no anexo deste edital. Ficando a homologação da venda condicionada à análise e aprovação expressa da Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

4.1.2- Os bens arrematados presencialmente serão vendidos à vista e, no ato da arrematação, será exigida caução, invariavelmente através de **cartão de débito**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O saldo remanescente será pago através de boleto bancário. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

4.1.3- Para a arrematação realizadas on line, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão no site da VIP LEILÕES com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site www.vipleiloes.com.br através do seu login e senha utilizados para arrematação. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

4.2- Não serão aceitos cheques, para pagamento dos lotes.

4.3- Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

4.4- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA, na forma estabelecida no contrato de concessão.

5. COMISSÃO DO LEILOEIRO

5.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** de cobrar sua comissão e reembolso judicial ou extrajudicialmente.

5.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará Comissão de Leilão – CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao resarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos



EDITAL DO 2º LEILÃO/2026
1 PRAÇA: 09/02/2026
2 PRAÇA: 16/02/2026

**GOVERNO DO
MARANHÃO**
DETTRAN

ex-proprietários sobre os saldos credores.

5.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providencias legais para as sanções cabíveis.

6.DA ENTREGA DOS BENS ALIENADOS, REGULARIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO VEICULAR

6.1- Os veículos serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 9.2 deste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA e a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o recebimento do bem arrematado.

6.1.1- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir.

6.2- É de responsabilidade do Arrematante a regularização e transferência de propriedade perante o DETRAN/MA, a ser concluída no prazo máximo de 120(cento e vinte) dias contados da aprovação da vistoria veicular neste Departamento de Trânsito, a qual somente deverá ser realizada após abertura de processo de transferência/registro nos moldes estabelecido nos subitens abaixo.

6.2.1- A abertura do processo de transferência/registro é de responsabilidade do Arrematante e deverá ser realizada somente a partir do prazo de 30(trinta) dias, não podendo ultrapassar o prazo de 60(sessenta)dias, ambos contados da data da realização do leilão, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

6.2.2- Para fins abertura do processo de transferência/registro de veículos conservados (com direito a documento), o Arrematante deverá comparecer ao setor de protocolo do DETRAN-MA (sede), dos Postos de Atendimento ou das Ciretrans, nos dias úteis, munido de:

a) Nota de Venda expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

b) Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

c) para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;

d) comprovante de residência.

e) cópia do edital de leilão

6.2.3- Os veículos sem o primeiro emplacamento serão registrados no sistema RENAVAM em nome do arrematante tendo como referência o endereço que ele informar à VIP LEILÕES no cadastro prévio à participação do Leilão, o qual constará nas Notas de Venda e Fiscal.

6.2.4- Será condição indispensável para registro de primeiro emplacamento no DETRAN-MA que a Nota de Venda e Fiscal do veículo leiloado seja emitida com o endereço de domicílio do arrematante no Estado do Maranhão, sem o que também fica inviabilizado o lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA.

6.2.5- O cadastro dos veículos sem o primeiro emplacamento no DETRAN-MA fica condicionado ao lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA em seu sistema, cabendo ao DETRAN-MA somente repassar os dados necessários à realização do ato, ficando o arrematante desde já ciente de que os procedimentos necessários à emissão da documentação destes veículos dependem das providências adotadas pela SEFAZ-MA.

6.2.6- O DETRAN/MA por intermédio da Comissão de Leilão de Veículos de Conservados, fará a comunicação de venda no nome e no endereço do Arrematante de cada veículo leiloado como conservados nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, após a apresentação da Prestação de Contas pela VIP LEILÕES e com data retroativa à alienação.

6.3- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do Arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do Poder Público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim.

6.4- A transferência de propriedade do veículo arrematado em leilão ficará condicionada a realização da vistoria obrigatória junto ao DETRAN-MA ou, no caso de veículos localizados em outro Estado, ao recebimento de vistoria lacrada devidamente aprovada pelo setor competente desta Autarquia, nos termos do manual de procedimentos vigente.

6.4.1 – Os veículos deverão estar dotados dos equipamentos obrigatórios para circulação, conforme disposto na Resolução nº 14/98 do CONTRAN ou a que vier lhe substituir, assim, condicionado a entrega do documento de transferência ao arrematante.



EDITAL DO 2º LEILÃO/2026
1 PRAÇA: 09/02/2026
2 PRAÇA: 16/02/2026

GOVERNO DO
MARANHÃO
DETTRAN

6.4.2- O arrematante fica responsável por adequar seu veículo a todas as exigências legais, inclusive quando se tratar de reposição de peças originais.

6.4.3- Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor, descaracterização, reposição de motor, ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização de vistoria obrigatória, é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

6.5- Os lotes que contiverem débitos de **OUTROS ÓRGÃOS** terão os valores discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão responsável ou, facultativamente, ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação desde o envio da solicitação de desvinculação.

6.5.1- No caso de veículo **DE OUTRA JURISDIÇÃO** com débitos **não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc)**, caberá à Empresa Concessionária VIP Leilões diligenciar junto aos órgãos responsáveis para realizarem a respectiva desvinculação, a qual é condição indispensável para o trâmite do processo de transferência de propriedade e mudança de UF dos veículos leiloados.

6.5.2- Quando se tratar de veículos registrados no Estado do Maranhão com débitos **não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc)**, caberá ao DETRAN-MA as diligências necessárias para a desvinculação.

6.5.3- O DETRAN/MA se exime de qualquer responsabilidade relacionada à transferência do veículo leiloado enquanto não realizada a desvinculação de competência de outros órgãos ou, facultativamente, o pagamento pelo ARREMATANTE dos débitos ainda não desvinculados.

6.6- O pagamento das despesas de transferência de propriedade, vistorias, remarcação de chassi, gravação e troca de motor, primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudança de jurisdição (UF), mudanças de categoria, alteração de características, a confecção de placas, bem como as demais necessárias à regularidade veicular para fins de transferência serão de responsabilidade dos arrematantes.

6.7- Ficarão ainda por conta do arrematante o pagamento dos tributos necessários à regularização da documentação do(s) bem(ns)arrematado(s), conforme manual de veículos do DETRAN-MA e legislações pertinentes, tais como taxa de licenciamento e IPVA 2026.

6.8- Para os veículos que possuem gravame, o DETRAN/MA solicitará à B3 – Brasil Bolsa Balcão, empresa credenciada a esta Autarquia para o gerenciamento do Sistema Nacional de Gravames – SNG, a respectiva baixa.

6.8.1- Ficam os arrematantes cientes de que a documentação do veículo arrematado na condição de conservado está condicionada às providências adotadas pela B3.

6.9- É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

6.10- O veículo arrematado não poderá transitar em via pública antes da liberação das pendências judiciais ou policiais, bem como antes que se efetue a transferência de propriedade para o arrematante.

7. SANÇÕES

7.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

8.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à da designação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (do leiloeiro).

8.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

8.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.



EDITAL DO 2º LEILÃO/2026
1 PRAÇA: 09/02/2026
2 PRAÇA: 16/02/2026

**GOVERNO DO
MARANHÃO**
DETTRAN



9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- Fica reservado, à Comissão de Leilão do DETRAN-MA, o direito de cancelar ou alterar os lotes do leilão.

9.1.1 – Os credores que tiverem crédito sobre qualquer veículo aqui discriminado poderão requerer a sua habilitação, junto ao Detran – MA, para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo-se a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

9.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

9.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificada

9.4- O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA reservasse o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

9.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data, exceto aquelas definidas nos itens 6.1.1, 6.2, 6.7.

9.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

9.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 30 dias úteis a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

9.8 – A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

9.9- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN – MA em São Luís (MA) ou na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (VIP LEILÕES),

ou nos seguintes endereços eletrônicos (www.vipleiloes.com.br e www.detran.ma.gov.br) onde poderão ser obtidos.

9.10- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892069 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) através do telefone (11) 3777-8088.

9.11- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão – CL, com referêndum do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA. 9.12- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

9.13- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloado como sucata.

9.14- O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

9.15- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos e carros).

São Luís (MA), 22 de Janeiro de 2026



EDITAL DO 2º LEILÃO/2026
1 PRAÇA: 09/02/2026
2 PRAÇA: 16/02/2026

**GOVERNO DO
MARANHÃO**
DETRAN



Diego Fernando Mendes Rolim
Diretor Geral
DETRAN-MA

Pablo Henrique Amorim Teixeira
Presidente da Comissão de Leilão de Veículos
Conservados-DETRAN-MA

Erico Sobral Soares
Leiloeiro Público Oficial do Maranhão
Vip Leilões

ANEXO

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	FAB/MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
1								SUSPENSO					
2								SUSPENSO					
3	POC8251	CE	CHEVROLET/PRISMA 10MT JOYE	2017/2018	BRANCA	9BGKL69U0JG268807	GFGSI9925					BANCO VOLKSWAGEN S/A	R\$ 3.200,00
4								SUSPENSO					
5	NXA8803	MA	RENAULT/SANDERO EXP1016V	2011/2012	CINZA	93YBSR7RHCI828626	D4DH760Q165441			1.092,56			R\$ 3.200,00
6								SUSPENSO					
7	NMT7360	MA	KIA/MAGENTIS EX2 2.0L	2009/2009	Preta	KNAGE227395345661	G4KD9H044240			2.221,80	12º/2025		R\$ 3.200,00
8								SUSPENSO					
9	LWN5455	MA	VOLKSWAGEN/SAVEIRO 1.6	2007/2008	BRANCA	9BWEB05W28P003004	BWX027940						R\$ 2.800,00
10								SUSPENSO					
11	SMV5E39	MA	SHINERAY/XY150-8	2024/2025	BRANCA	99HJF1150SS004844	162FMJRF060103			638,06		BANCO PAN S/A	R\$ 1.600,00
12								SUSPENSO					
13	ROW4G20	MA	HONDA/CG 160 TITAN	2023/2024	AZUL	9C2KC2210RR004323	KC22E1R004223			4.388,41		BANCO HONDA S/A	R\$ 1.400,00
14	SPC6G75	MT	HONDA/CG 160 START	2023/2023	AZUL	9C2KC2500PR122918	KC25E0P122904					BANCO HONDA S/A	R\$ 2.000,00
15								SUSPENSO					
16	ROI3A96	MA	HONDA/POP 110i	2022/2022	BRANCA	9C2JB0100NR032976	JB01E0N033146			338,65		BANCO PAN S/A	R\$ 1.800,00
17	ROV2A39	MA	HONDA/CG 160 START	2022/2022	VERMELHA	9C2KC2500NR083529	KC25E0N083652			2.043,02			R\$ 1.700,00
18								SUSPENSO					
19								SUSPENSO					
20	PBN0725	DF	HONDA/CG 160 FAN	2018/2019	CINZA	9C2KC2200KR011894	KC22E0K011924						R\$ 2.000,00
21	PTH9924	MA	HONDA/CG 160 FAN	2018/2019	Preta	9C2KC2200KR005530	KC22E0K005538					BANCO PAN S/A	R\$ 1.900,00
22	PTM2044	MA	JTZ/NEX	2018/2019	LARANJA	99KXCH5ZJKM101601	152FMH-3-BR101601			1.901,89			R\$ 1.300,00
23								SUSPENSO					
24	PSW3749	MA	HONDA/BIZ 110i	2017/2017	BRANCA	9C2JC7000HR509201	JC70E0H509384			2.088,63		BANCO PAN S/A	R\$ 2.000,00
25	QDZ6654	PA	HONDA/POP 110i	2017/2017	VERMELHA	9C2JB0100HR517259	JB01E0H517292						R\$ 1.500,00
26								SUSPENSO					
27	PSN3112	MA	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	PRATA	9C2KC2200GR122746	KC22E0G122877			2.638,61	12º/2025		R\$ 2.000,00
28	PSO1625	MA	HONDA/CG 160 TITAN EX	2016/2016	BRANCA	9C2KC2210GR030630	KC22E1G030663			5.151,61			R\$ 1.500,00
29								SUSPENSO					
30	PTA6049	MA	HONDA/CG 160 CARGO ESDI	2016/2016	BRANCA	9C2KC2220GR000729	KC22E2G000732			4.300,37			R\$ 1.400,00
31								SUSPENSO					
32	PSM4882	MA	HONDA/CG150 START	2016/2015	Preta	9C2KC1670FR013315	KC16E7F013318			2.328,09	12º/2025		R\$ 2.000,00
33								SUSPENSO					
34	OXZ7920	MA	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	VERMELHA	9C2KC1680FR530509	KC16E8F530509			1.449,03			R\$ 1.600,00
35	OXQ7157	MA	HONDA/POP100	2014/2014	VERMELHA	9C2HB0210ER021625	HB02E1E021625						R\$ 1.600,00
36	OXQ8370	MA	HONDA/POP100	2014/2014	Preta	9C2HB0210ER452972	HB02E1E452972			908,13			R\$ 1.500,00
37	PSC0351	MA	HONDA/NXR150 BROS ESD	2014/2014	BRANCA	9C2KD0540ER094844	KD05E4E094844			3.413,93		BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 1.400,00
38	OXW4558	MA	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	Preta	9C2KC1680ER587062	KC16E8E587062			5.674,45			R\$ 1.500,00
39	OXR1243	MA	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2014	VERMELHA	9C6KE1950E0032703	E312E-044402			7.630,05			R\$ 1.800,00
40	OVW2743	PI	WUYANG/WY50QT 2	2013/2014	VERMELHA	LWYWMCA205E6016979	WY139FMA13366082			2.399,86			R\$ 630,00
41	OJC2160	MA	HONDA/POP100	2013/2013	Preta	9C2HB0210DR009345	HB02E1D009345						R\$ 1.800,00
42	OR08732	MA	HONDA/POP100	2013/2013	Preta	9C2HB0210DR005648	HB02E1D005648			4.617,97			R\$ 1.750,00
43								SUSPENSO					
44	OIW4686	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	VERMELHA	9C2JC4110DR102925	JC41E1D102925					BANCO HONDA S/A	R\$ 1.300,00

#Classificação:Externo

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	FAB/MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR	
45								SUSPENSO						
46								SUSPENSO						
47								SUSPENSO						
48	NXN2896	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	9C2JC4120CR537380	JC41E2C537380			2.455,00			R\$ 1.700,00	
49	OIU5848	MA	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2012/2012	PRETA	9C6KE1550C0012432	E3F6E-034433						R\$ 1.400,00	
50	NXO3237	MA	YAMAHA/XTZ 125K	2011/2012	PRETA	9C6KE1260C0025696	E3D3E-031596			880,41			R\$ 1.800,00	
51	NXL8210	MA	SUZUKI/EN125 YES SE	2011/2012	PRETA	9CDNF41ZJCM347549	F4D5-BR404827			597,05			R\$ 1.400,00	
52								SUSPENSO						
53	NXC2460	MA	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	PRETA	95VGF2K2ABM009177	C1J0013912				12º/2025		R\$ 400,00	
54	NUO4262	CE	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	PRETA	9C2KD0520AR022964	KD05E2A022964				12º/2025		R\$ 2.000,00	
55	NWU2304	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	9C2JC4110AR699128	JC41E1A699128						R\$ 1.400,00	
56								SUSPENSO						
57	NXM0103	MA	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2010/2010	PRETA	9C6KE1400A0007508	E3F6E-007513				12º/2025		R\$ 1.400,00	
58	NNI3926	MA	YAMAHA/XTZ 125K	2010/2010	AZUL	9C6KE1260A0016669	E3D3E-020899				12º/2025		R\$ 2.000,00	
59	NNB4850	MA	HONDA/POP100	2010/2010	PRETA	9C2HB0210AR106824	HB02E1A106824			425,82			R\$ 1.500,00	
60	NMU2802	MA	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	VERMELHA	9C2JC4220AR006024	JC42E2A006024			324,13			R\$ 1.500,00	
61								SUSPENSO						
62	MXB8E58	MA	HONDA/XRE 300	2009/2010	VERMELHA	9C2ND0920AR000615	ND09E2A000615						R\$ 1.600,00	
63	NHX7899	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	PRETA	95VCA1H289M032352	C3H8033007			490,71			R\$ 1.500,00	
64	NHI7226	MA	HONDA/POP100	2007/2008	PRETA	9C2HB02108R012818	HB02E18012818			85,13			R\$ 1.700,00	
65	NHI5164	MA	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	AMARELA	9C2JC30708R046099	JC30E78046099			13.448,60			R\$ 1.650,00	
66								SUSPENSO						
67								SUSPENSO						
68	HPI6357	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	9C2JC30103R160072	JC30E13160072						R\$ 1.500,00	
69	JUD8537	PA	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	PRETA	9C6KE010020057083	E308E-065058						R\$ 1.200,00	
70	PHPH829	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	9C2JC3010YR153827	JC30E1Y153827				12º/2025		R\$ 1.800,00	
71								SUSPENSO						
72	HPD4957	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	9C2JC2500XR180755	JC25E-X180755						R\$ 1.600,00	
73	S/1EMPLAC		SHINERAY/50Q	2024/2025	BRANCA	99HJTS050SS011230	1P39FMASA090444						R\$ 1.500,00	
74	S/1EMPLAC		HONDA/ELITE 125	2020/2020	PRETA	9C2JF8500LR111388	JF85E0L111400					BANCO HONDA S/A	R\$ 2.000,00	
75	S/1EMPLAC		JTZ/NEX	2018/2019	PRETA	99KXCH52JKM100676	152FMH-3-BR100676						SUZUKI MOT ADM DE CON	R\$ 1.700,00
76	S/1EMPLAC		HONDA/BIZ 110I	2016/2016	PRETA	9C2JC7000GR135433	JC70E0G135439							R\$ 1.900,00
77	S/1EMPLAC		HONDA/POP100	2015/2015	VERMELHA	9C2HB0210FR024237	HB02E1F024237						ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 1.600,00
78	S/1EMPLAC		HONDA/BIZ 125 ES	2014/2014	PRETA	9C2JC4820ER581439	JC48E2E581439						ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 1.900,00
79	S/1EMPLAC		HONDA/NXR150 BROS ES	2009/2009	VERMELHA	9C2KD04209R054073	KD04E29054073						CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 1.500,00
80	S/1EMPLAC		HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R631370	JC30E78631370						CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 1.700,00
81	S/1EMPLAC		HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERDE	9C2JC30203R154894	JC30E23154894							R\$ 1.500,00